



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PORTARIA N.º 82, de 19 de novembro de 2024

Nomeia a Comissão Temporária Especial para Análise e Parecer das Moções de Aplauso do Ano de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 30, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Juína, combinado com o artigo 20, inciso VII, alíneas “a” e “b” do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que estabelece os parâmetros para a criação de Comissões Temporárias Especiais para a análise de matérias específicas; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução n.º 2/2018, que define limites e critérios para a concessão de Moções pelo Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os vereadores **Aelcio Moreira de Oliveira, Jurandir Alves do Nascimento e Vanderlei Monteiro como membros titulares** e os vereadores Jales José Perassolo e Sandro Cândido Silva como membros suplentes da Comissão Temporária Especial, destinada à análise e emissão de parecer sobre as Moções em tramitação nesta Casa de Leis, conforme a Resolução n.º 2/2018, de 15 de maio de 2018.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente